

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2168 de 22 de Julho de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 016/2022/CMM - CONTRATADO: SM Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.910.404/0001-92 **OBJETO:** fornecimento de toners compatíveis com as impressoras dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2022. **VALOR:** o valor global do presente contrato é R\$14.122,19 (quatorze mil cento e vinte e dois reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

04º TERMO ADITIVO AO CONT. nº 015/2019 - CONTRATADO: IDEAL LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 04.904.860/0001-00. **OBJETO:** Concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro de modo que o valor mensal de locação por veículo passará para R\$2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais), a partir de 15/07/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 06. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.973, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.540.060,82 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.540.060,82 (seis milhões quinhentos e quarenta mil sessenta reais e oitenta e dois centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Consórcio CIMVALPI - Gestão e Expansão da Iluminação Pública

15.452.0002.2.262-447170 1217 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....1.865.380,68

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavírus - COVID 19

10.302.0024.1.458-339030 1255 - Material de Consumo.....61.581,33

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....102.636,38

Programa Farmácia para Todos

10.303.0024.2.437-339030 1255 - Material de Consumo.....376.732,59

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339030 1255 - Material de
Consumo.....312.912,04

10.305.0024.2.440-339036 1255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....50.000,00

10.305.0024.2.440-449052 1255 - Equipamentos e Material
Permanente.....338.784,93

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS - PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....321.739,02

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-339039 1265 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Implementação e Manutenção de Atividades de Conservação Ambiental

18.541.0006.2.222-335041 1285 -
Contribuições.....340.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Intermediação da Compra Conjunta de Insumos ao Produtor

20.608.0011.2.532-339030 1200 - Material de
Consumo.....586.330,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Restauração da Igreja Matriz Bom Jesus do Monte

13.391.0012.1.138-449051 1230 - Obras e Instalações.....988.084,87

Restauração da Igreja de São Caetano

13.391.0012.1.143-449051 1230 - Obras e Instalações.....1.165.878,98

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 6.540.060,82

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, no valor de **R\$ 6.540.060,82 (seis milhões quinhentos e quarenta mil sessenta reais e oitenta e dois centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	586.330,00
1217 - COSIP - Contribuição Serviço Iluminação Pública - Exercício Anterior	1217	1.865.380,68
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	321.739,02
1230 - Transferencia Acordo Judicial Reparação do Rompimento Barragem do Fundão - Exercício Anterior	1230	2.153.963,85
1255 - Transferencia Recurso Fundo Estadual de Saúde - Exercício Anterior	1255	1.242.647,27
1265 - Outros Recursos Vinculados - Exercício Anterior	1265	30.000,00
1285 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Exercício Anterior	1285	340.000,00
Total do Superavit Financeiro		R\$ 6.540.060,82

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 6.540.060,82

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.976, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Transposição no valor de R\$ 5.479.772,64 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 5.479.772,64 (cinco milhões quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....350.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de
Consumo.....373.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1159 - Material de
Consumo.....135.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Centro POP

08.244.0019.2.508-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.800,00

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....27.200,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339034 1101 - Outras Desp. De Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....30.000,00

Programa de Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....67.000,00

12.361.0018.2.460-339030 1101 - Material de Consumo.....10.000,00

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.300,00

Ampliação, Reformas e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-449051 1108 - Obras e Instalações.....1.268.921,19

12.365.0018.1.306-339030 1108 - Material de Consumo.....156.039,70

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....826.224,49

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Cláudio Manuel

12.365.0018.1.619-449051 1108 - Obras e Instalações.....757.285,95

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339030 1108 - Material de

Consumo.....25.000,00

Implantação de Bases Físicas de Defesa Social nos Distritos

06.181.0017.1.738-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.117,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....22.383,00

Aração de Terra, Plantio e Confeção de Silagem

20.608.0011.2.533-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0001.2.014-319003 1100 - Pensões do RPPS e do Militar.....31.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Circuito do Ouro

23.695.0000.0.010-335041 1170 - Contribuições.....15.000,00

Desenvolvimento de Atividades para Fomento da Cultura

13.392.0016.2.551-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....527.891,31

13.392.0016.2.074-335041 1100 -
Contribuições.....50.400,00

Festival de Inverno

13.392.0016.2.553-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....353.210,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1100 -
Contribuições.....7.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....24.000,00

27.812.0014.2.701-339030 1108 - Material de
Consumo.....15.000,00

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339030 1108 - Material de
Consumo.....35.000,00

27.812.0014.2.561-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....128.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
5.479.772,64**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Elaboração de Projetos de Engenharia e Prospecção e Sondagens

15.451.0002.2.583-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....700.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de
Consumo.....23.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal

10.302.0024.2.591-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-449052 1159 - Equipamentos e Material
Permanente.....30.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339036 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....40.000,00

10.305.0024.2.440-449052 1159 - Equipamentos e Material
Permanente.....25.000,00

Ampliação, Reformas e Pequenos Reparos de Unidade Básicas de Saúde

10.301.0024.1.073-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....21.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Implantação da Casa do Educador

12.361.0018.2.503-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

12.361.0018.2.503-339030 1101 - Material de Consumo.....27.000,00

Promoção de Eventos e de Festividades Escolares

12.122.0018.2.647-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

Manutenção do Cursinho PREMAR

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.300,00

Aquisição de Mobiliário Escolar e Material Permanente

12.361.0018.1.617-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....703.381,70

Ampliação e Requalificação da Escola do Distrito de Passagem

12.361.0018.1.620-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....22.842,79

12.361.0018.1.620-449051 1108 - Obras e Instalações.....100.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....10.000,00

Construção de Unidade de Ensino Infantil no Bairro Cabanas

12.365.0018.1.757-449051 1108 - Obras e Instalações.....46.039,70

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.378.921,19

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....757.285,95

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Revisão e Atualização do Plano Municipal de Monitoramento de Risco

06.182.0017.1.635-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.117,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Construção de Galpão Logístico no Distrito Agroindustrial

20.608.0011.1.734-449051 1108 - Obras e Instalações.....22.383,00

Manutenção do Programa de Incentivo a Produção de Alimentos

20.608.0011.2.240-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....200.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....31.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Encontro Nacional de Motociclistas

13.392.0016.2.554-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.210,00

13.392.0016.2.554-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....166.000,00

Encontro Regional de Evangélicos de Mariana - ENEM

13.392.0016.2.555-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

13.392.0016.2.555-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....276.400,00

Encontro Nacional de Palhaços

13.392.0016.2.556-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....243.000,00

Festival Gastronômico

13.392.0013.2.525-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Ampliação e Cobertura da Sede da Banda 8 de Dezembro - Cachoeira do Brumado

13.392.0016.1.440-449051 1108 - Obras e Instalações.....91.491,31

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335043 1100 - Subvenções Sociais.....47.900,00

Requalificação e Modernização do Cine Teatro Mariana

13.392.0016.1.354-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.500,00

2403 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

23.695.0016.2.020-339036 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção e Reparos em Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....74.000,00

Reestruturação e Modernização da Arena Mariana

27.812.0014.2.564-449051 1108 - Obras e
Instalações.....128.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
5.479.772,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.977, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 26.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.551, de 29 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção do Consorcio Rio Doce - Gestão e Serviços Públicos

18.122.0006.2.370-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....26.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
26.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de Consumo.....26.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$
26.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
26.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.986, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.550, de 29 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Transferencia de Recursos para Construção da Sede do Ministério Público de Minas Gerais

28.845.0000.1.375-443042 1208 -

Auxílios.....2.000.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
2.000.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1208 - Compensação Financeira Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior	1208	2.000.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.000.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.987, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-449040 1108 - Serviços Tecnol. da Info. e Comun. Pessoa

Jurídica.....90.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
90.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização da Infraestrutura de TI e Substituição de Equipamentos

04.126.0001.2.528-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....90.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
90.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.004, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.749,85 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 433.749,85 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-335041 1155 -
Contribuições.....331.749,85

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de
Consumo.....102.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
433.749,85**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 433.749,85 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1147 - QESE - Salário Educação	1147	102.000,00
1155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1155	331.749,85
Total do Excesso		R\$ 433.749,85

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
433.749,85**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.005, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Ações da Casa do Empreendedor

22.691.0008.2.330-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Ações da Casa do Empreendedor

22.691.0008.2.330-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....40.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.023, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando que o servidor público, no exercício do mandato eletivo, tem direito à licença, nos termos do art. 38 e seus incisos da CF/88;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pelo servidor mencionado, nos termos do art. 105, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais, por meio do Processo Administrativo PRO nº 11587/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimentos ao servidor **Pedro Henrique da Paixão Sousa**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 36.635**.

Parágrafo único. O período concedido será de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2022.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.025, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 11.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Nilda Knupp Souza**, ocupante do cargo efetivo **Farmacêutico**, **matricula nº 25.857**, com início em **25/07/2022** e término em **24/07/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 312, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Eva da Boaventura Marciano** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia **13 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/07/2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 313, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Sinara André Magela** do cargo comissionado de **Assessor V**, a partir do dia **20 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 314, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Luiz Eduardo Viana Ribeiro**, interinamente, no cargo comissionado de **Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural**, a partir do dia **20 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 315, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **César Augusto Machado Rodrigues** do cargo comissionado de **Assessor Especial**, a partir do dia **20 de julho de 2022**.

Art. 2º - Fica nomeado **Gilberto Mateus Pereira** para o cargo comissionado de **Assessor Especial**, a partir do dia **20 de julho de 2022**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 316, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Rodrigo Carneiro Cota** para o cargo comissionado de **Assessor V**, a partir do dia **20 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do cantor “Wilson Sideral”, no dia 16 de julho do corrente, durante as festividades do Festival Mariana 326 anos. **CONTRATADO (A):** FÁCIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.367.548/0001-62 **no valor total de R\$ 42.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.553 339039 1100** Ficha 799. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 15/07/2022. Marcilio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2020, homologada pelo Decreto Nº 10.473 de 08 de abril de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no Edital 002/2020 .

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso

devidamente averbada);

- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

Nas datas 22 e 25 julho de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Monitor de Casa de Passagem:

Nome:	Data de nascimento:
NATHÁLIA EMANUELE DE QUEIROZ OLIVEIRA	19/04/1994
ALINE MESSIAS COELHO	20/04/1990
MARIA EMÍLIA PORTO DO CARMO	27/04/1999
STELA RAIANE SIQUEIRA DOS SANTOS	04/08/1999

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2020, homologada pelo Decreto Nº 10.473 de 08 de abril de 2021, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no Edital 002/2020 .

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 22 e 25 julho de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Monitor de Casa de Passagem:

Nome:

MATHEUS GONÇALVES FERREIRA

Data de nascimento:

20/08/2000

ELIANE ISABEL BORGES

30/12/1959

LEONARDO MATEUS DE OLIVEIRA

23/04/1978

ALESSANDRA MEIRELES PINTO	30/07/1990
PALLOMA INÊS DA SILVA	14/01/1997
JOSIANE MAXIMINA ELIAS	08/06/1981

Observação:

Convocação emergencial para atender comunicação interna oriunda da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e CENTRO DE IDIOMAS MARIANA LTDA - ME - WIZARD Mariana. **OBJETO:** Parceria para concessão de descontos pelo COMPROMISSÁRIO/ WIZARD aos servidores municipais para realização de cursos da referida escola de idiomas. **DATA:** 07/07/2022 **PRAZO:** 12 meses. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a restauração de elementos estruturais intitulados "Madre do Coro", "Madre da Tribuna Central da Nave" e "Dois Esteios laterais" da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, no distrito de Cachoeira do Brumado. **VALOR:** R\$ 46.092,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335042 1100 ficha 1006 **DATA:** 04/04/2022 **PRAZO:** Até 03/10/2022 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a execução de reforma e reestruturação da Igreja Matriz de São Caetano do Distrito de Monsenhor Horta, neste Município. **VALOR:** R\$ 1.647.468,63 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0012.1.143-449051 1230 ficha 1148 **DATA:** 11/07/2022 **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público para desenvolvimento do Projeto "Mariana e LEMA, Esporte de Qualidade" que consiste o

incentivo à prática de futebol amador, organizar as competições e campeonatos, de acordo com o calendário esportivo do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 492.428,92 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.0.251-335041 1100 ficha 829 **DATA:** 13/07/2022 **PRAZO:** 31/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 08/04/2022 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana em exercício.